

PORTARIA CRO-PE № 29/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão de Ação Social do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Thérèze Etienne de Sá y Britto, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3813;

Secretária: Tânia Barros de Souza, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4652;

Membro: Jackeline Gonçalves de Lima, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 14752;

Membro: Eugênia Freire Antero, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 13550;

Membro: Ivson Joaquim da Silva Ambrósio Ribeiro, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 13791;

Membro: Renata Maia Araújo de França, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 5220;

Membro: Débora Percilia de Araújo Andrade, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 15657;

Membro: Silvia Bernardino Monteiro, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 6697;

Membro: Amanda Cristina de Magalhaes Souza, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 14601;

Membro: Elizabeth Azevedo Soares, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3673; Membro: Ana Flávia Barbosa de Melo, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 16178;

Membro: Danilo Gustavo Santos do Nascimento, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 12489;

Membro: Gabriela Cavalcanti de Abreu, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 15453;

Membro: Ilka Jackline da Silva Souza, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 14632;

Membro: Rafael Wagner Vieira Santos, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 13303;

Membro: Renata Bezerra do Rego Barros, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 12846;

Membro: Sivonaldo Alisson da Silva, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 16817;

Membro: Thamiris Kellen da Silva Antero Vieira, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 16165;

Membro: Victoria Giselly Barboza Coelho, Auxiliar em Saúde Bucal, CRO-PE nº 9585;

Membro: Vivian Gabriely de Araújo Góes, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 16939;

Membro: Yasmin Santos de Almeida, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 16581;

Membro: Marcela Nogueira dos Santos, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 15966.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.



Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco